



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público e os critérios de conveniência e oportunidade administrativa apontados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora municipal **ERIKA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 041.716.929-97, lotada no Departamento de Educação, cargo Professora, solicitando a revogação da licença sem remuneração anteriormente concedida;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a **Portaria nº 050/2025**, que concedeu **licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à servidora municipal **ERIKA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, para o período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Art. 2º - Determinar que a servidora retorne ao exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, observadas as orientações e prazos estabelecidos pela própria Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2025

PORTARIA Nº 159/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público e os critérios de conveniência e oportunidade administrativa apontados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora municipal **ERIKA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 041.716.929-97, lotada no Departamento de Educação, cargo Professora, solicitando a revogação da licença sem remuneração anteriormente concedida;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar integralmente a **Portaria nº 050/2025**, que concedeu **licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à servidora municipal **ERIKA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS**, para o período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Art. 2º - Determinar que a servidora retorne ao exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, observadas as orientações e prazos estabelecidos pela própria Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 19 de dezembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:6F1346DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2025. Edição 3432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>